



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 93/CONSUP/IFAP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

Aprova o ATO DE CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, MODALIDADE PRESENCIAL – *CAMPUS* LARANJAL DO JARI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº 23228.001214/2016-18 e considerando a deliberação na 17ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior,

*RESOLVE:*

Art. 1º - Aprovar o ATO DE CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, MODALIDADE PRESENCIAL – *CAMPUS* LARANJAL DO JARI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, conforme a seguir:

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

<b>CNPJ:</b> 10.820.882/0003-57
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - <i>Campus</i> Laranjal do Jari
<b>Nome Fantasia:</b> IFAP
<b>Esfera Administrativa:</b> Federal
<b>Unidade de Ensino:</b> <i>Campus</i> Laranjal do Jari
<b>Endereço:</b> Rua Nilo Peçanha, nº 1263 – Bairro Cajari
<b>Cidade/UF:</b> Laranjal do Jari/AP <b>CEP:</b> 68920-000 <b>Telefone:</b> +55 96 9 9181-2165
<b>E-mail de contato:</b> dirgeral.jari@ifap.edu.br
<b>Site:</b> <a href="http://www.ifap.edu.br">www.ifap.edu.br</a>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO**

<b>Denominação do Curso:</b> Curso Superior de Bacharelado em Administração						
<b>Modalidade oferecida:</b> Bacharelado						
<b>Habilitação:</b> Bacharel em Administração						
<b>Modalidade de ensino e turno de funcionamento:</b> Presencial – Vespertino ou Noturno						
<b>Tempo de integralização:</b> Mínimo: 04 anos ou 8 Semestres Máximo: 06 anos ou 12 Semestres						
<b>Duração do Curso:</b> 4 anos ou 8 Semestres						
<b>Número de vagas anuais:</b> 40						
<b>DESCRIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO</b>				<b>Hora/aula - (50min)</b>	<b>Horas</b>	
Núcleo de Formação Básica				580	484	
Núcleo de Formação Profissional				1160	970	
Núcleo de Conteúdos Quantitativos e suas Tecnologias				680	569	
Núcleo de formação Complementar				360	300	
Núcleo de Prática Profissional	Estágio Supervisionado			520	434	
	Trabalho de Conclusão de Curso			140	117	
	Atividades Complementares			200	167	
Núcleo de Componentes Optativos				80	66	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>				<b>3720 h/a</b>	<b>3107 h</b>	
Número de Componentes Curriculares Obrigatórios	Núcleo Básico	Núcleo Profissional	Núcleo de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias	Núcleo Complementar	Núcleo de Prática Profissional	Núcleo Optativo
	9	16	9	6	5	2
<b>Total de Componentes Curriculares Obrigatórios:</b>						<b>47</b>
<b>Forma de ingresso:</b> Sistema de Seleção Unificada/SiSU; Processo Seletivo Próprio do IFAP; Processo Seletivo (Vestibulinho).						

*Art. 2º* – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Presidente do Conselho Superior do IFAP